



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR**

1 **ATA DA 7<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE**  
2 **DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR**, realizada aos onze dias de agosto de dois mil e  
3 dezesseis, às treze horas e dois minutos, na sala da direção do IDR, no Campus da Liberdade, em  
4 Redenção-CE, mediante prévia convocação, sob a presidência do Diretor do Instituto, Professor  
5 Francisco Nildo da Silva. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: FRANCISCO NILDO  
6 DA SILVA, Diretor do IDR e Presidente da Mesa; LUCAS NUNES DA LUZ, Representante  
7 dos Docentes Titular; FRANCISCO ADELINO DE ASSIS ARAÚJO DE LUCENA,  
8 Representante dos Dicentes Titular; e LUAN DE OLIVEIRA ALMEIDA, Representante dos  
9 Técnico-administrativos Titular. O Conselheiro LUÍS GUSTAVO CHAVES DA SILVA,  
10 Coordenador do Curso de Agronomia, justificou a sua ausência afirmando que estaria em campo  
11 com atividades de pesquisa no momento da reunião. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:**  
12 Havendo *quórum*, o Presidente submeteu ao regime de votação a pauta da reunião. Os  
13 conselheiros aprovaram, por unanimidade, a pauta da 7<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Conselho do  
14 IDR. **II – ORDEM DO DIA:** 1º ponto de pauta: Remoção da Professora Joceny de Deus  
15 Pinheiro do IDR para o IHL. Relator: Francisco Nildo da Silva. O Relator informou que na  
16 última reunião do conselho a remoção da Professora Joceny foi aprovada com a ressalva de que  
17 seria necessário ela ministrar duas disciplinas, excetuando práticas agrícolas, até que um novo  
18 professor chegassem para substitui-la, no entanto o Colegiado do Curso de Agronomia entendeu  
19 que essa ressalva não seria necessária, pois o Professor Marcelo se comprometeu em ministrar as  
20 disciplinas da referida professora enquanto um novo professor não assumisse, portanto a  
21 revogação da última decisão do conselho sobre o assunto seria colocada para votação. O Relator  
22 colocou para aprovação dos conselheiros a revogação da última decisão do conselho sobre a  
23 remoção da Professora Joceny de Deus Pinheiro e a aprovação da sua imediata remoção do IDR  
24 para o IHL sem ressalvas; as duas propostas foram aprovadas por unanimidade. 2º ponto de  
25 pauta: Remoção da Professora Jullyana Cristina Magalhães Silva Moura Sobczak do IDR para  
26 o ICEN. Relator: Francisco Nildo da Silva. O Relator informou que recebeu da COGEP um  
27 processo contendo um requerimento da referida professora solicitando a remoção do IDR para o  
28 ICEN; o processo foi encaminhando para apreciação do Conselho do ICEN, tendo em vista que  
29 para ocorrer a remoção entre institutos um código de vaga deve ser ofertado como contrapartida;  
30 o ICEN retornou o processo com um parecer favorável a remoção e confirmou a oferta de um  
31 código de vaga como contrapartida ao IDR; o Colegiado de Agronomia também analisou o  
32 processo e aprovou a remoção e a ata com essa decisão está inserida no processo. Após as  
33 discussões, o Relator colocou para aprovação a remoção da Professora Jullyana Cristina do IDR  
34 para o ICEN, sem ressalvas, baseada na decisão favorável do Colegiado de Agronomia; a  
35 remoção foi aprovada por unanimidade. **III – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O  
36 Conselheiro Lucas solicitou que a direção buscasse informações juntamente à Cogep sobre a  
37 possibilidade de aproveitar a segunda candidata aprovada no concurso de Economia e  
38 Administração Agrícola para a vaga livre deixada pela remoção da Professora Joceny, pois o  
39 Colegiado analisou o currículo e decidiu que essa candidata se encaixa no perfil da vaga ociosa;  
40 o Presidente se comprometeu em buscar essas informações. O Conselheiro Lucas informou que o

41 Colegiado já se manifestou, também, sobre a vaga livre deixada pela remoção da Professora  
42 JULLYANA, decidindo que seria necessário um novo concurso na área de Sistemática Vegetal;  
43 informou que, conforme decisão do Colegiado de Agronomia, seria necessário incluir no edital a  
44 atribuição de que o docente ministraria práticas agrícolas. **IV – ENCERRAMENTO DA**  
45 **SESSÃO:** Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu o comparecimento dos membros e  
46 declarou encerrada a reunião às treze horas e vinte e dois minutos. Para constar, eu, Luan de  
47 Oliveira Almeida, Assistente em Administração e Representante dos Técnico-administrativos do  
48 IDR, lavrei a presente ata, depois de lida e aprovada será assinada pelos conselheiros.

Francisco Adelino de Assis Araújo de Lucena

Francisco Nildo da Silva

Luan de Oliveira Almeida

Lucas Nunes da Luz

